

## Vistos

---

Em viagens internacionais, para ingresso em outros países são necessários documentação específica, além, em certos casos, de visto, emitido pelo órgão consular do país de destino.

A Voesul Turismo oferece serviço de despachante consular, o qual compreende todo o procedimento necessário para requisição de vistos.

Principais destinos e a respectiva documentação exigida pelos serviços de imigração:

### América do Sul:

- **Argentina:** Brasileiros estão isentos de visto de turismo/negócios para permanência até 90 dias. Pode-se embarcar com o passaporte original, sendo obrigatória validade mínima de 1 ano ou apenas com a carteira de identidade original em bom estado de conservação, emitida há menos de 10 anos.
- **Bolívia:** Brasileiros estão isentos de visto de turismo para permanência de até 30 dias. Para embarque é necessário passaporte com validade mínima de 06 meses e a vacina febre amarela internacional.

Documentos para visto de negócios:

- Passaporte com validade mínima de seis meses
- Cópia das páginas 01,02 e 03 do passaporte
- 1 formulário preenchido e assinado
- 1 foto 3x4 colorida e recente
- Carta da empresa do Brasil + carta convite
- Atestado de antecedentes criminais
- Cópia da Passagem aérea ida e volta
- Certificado de vacina de febre amarela internacional.

Observação: O visto concedido é 01 entrada e tem validade de 30 dias para utilizar e com permanência máxima na Bolívia também de 30 dias.

- **Chile:** Brasileiros estão isentos de visto de turismo/negócios para permanência de até 90 dias. Pode-se embarcar com a carteira de identidade em bom estado de conservação e emitida há menos de 10 anos.
- **Colômbia:** Brasileiros estão isentos de visto de turismo para permanência de até 90 dias. Para embarcar é necessário o certificado de vacina de febre amarela internacional. À negócios é necessário visto.
- **Equador:** Brasileiros estão isentos de visto de turismo/negócios para permanência de até 90 dias. Para embarque é necessário certificado de vacina de febre amarela internacional, passaporte com validade mínima 6 meses e carteira de identidade RG ou RNE.

## Vistos

---

- Guiana: Para expedição do visto são necessários os seguintes documentos:

- Passaporte com validade mínima de 06 meses.
- Formulário preenchido e assinado.
- 01 foto 3x4 recente.

À negócios acrescentar: carta da empresa do Brasil + carta convite da Guiana (se possuir)

Observações: - Para embarcar é necessário a vacina de febre amarela internacional.

- O visto tem validade de 90 dias à partir da emissão para entrada e saída do país.

- Guiana Francesa: Para expedição do visto são necessários os seguintes documentos:

- Passaporte com validade mínima de 06 meses.
- Formulário preenchido e assinado.
- 02 fotos 3,5 x 4,5 recentes.
- Cópia do Imposto de Renda completo.
- 03 últimos contra-cheques (p/empregado)
- 03 últimos pró-labores + contrato social (p/empregador).
- Cópia TKT de ida e volta (não pode ser printer).
- Voucher do Hotel
- Cópia do seguro saúde internacional

À negócios acrescentar: carta da empresa do Brasil.

Observações: O visto tem validade de 90 dias para utilizar e 30 dias para permanecer no país.

- Paraguai: Brasileiros estão isentos de visto de turismo/negócios, sendo que o período de estadia será determinado pela imigração na entrada do país.

Observações: - Brasileiros podem viajar com a carteira de identidade original em bom estado de conservação, e menos de 10 anos da data de emissão.

- Peru: Brasileiros estão isentos de visto de turismo/negócios para permanência de até 90 dias. Para embarque é necessário o Certificado de Vacina de Febre Amarela Internacional + passaporte original com validade mínima de 06 meses.

- Suriname: Brasileiros estão isentos de visto à turismo/negócios, para permanência até 30 dias. Para embarcar é necessário a certificado de vacina de febre amarela internacional.

- Uruguai: Brasileiros estão isentos de visto à turismo/negócios, para permanência de até 90 dias. Pode-se viajar com a carteira de identidade em bom estado de conservação.

## Vistos

---

- Venezuela: Brasileiros estão isentos de visto de turismo para permanência de até 90 dias.

Observações: - O passaporte deverá estar com a validade mínima de seis meses e é necessário apresentar passagem aérea original com ida e volta confirmada.

- Para entrar no país é necessário o certificado de vacina de febre amarela internacional.

À negócios, todas as nacionalidades precisam de visto, sendo necessário os seguintes documentos para emissão:

- Passaporte com validade mínima de 06 meses.
- 02 fotos 3x4 recentes.
- Formulário preenchido e assinado em original.
- Cópia da Carteira de identidade ou RNE.
- Certificado de Vacina de Febre Amarela Internacional.
- Cópia comprovante de residencia
- Carta da empresa em papel timbrado, original, especificando o cargo, motivo da viagem, tempo de permanência, nome e endereço da empresa ou pessoa que visitará na Venezuela.
- Cópia do CNPJ da empresa onde trabalha.

Observações: O estrangeiro com visto de negócios na saída do território Venezuelano deverá apresentar uma declaração de rendas ante à administração da Fazenda correspondente, qualquer que seja os enriquecimentos ou perdas na Venezuela até o momento de sua saída do país, de acordo com o artigo 73 da "Ley de Reforma e la ley de impuesto sobre la renda de Venezuela" . Timbre fiscal (selo fiscal), que deverá ser solicitado no "Ministério do interior e justiça - DEX" Av. Urdaneta, esquina de Carmelitas, Caracas.

### América do Norte:

- Canadá: Para expedição do visto são necessários os seguintes documentos:

Para turismo ou trânsito:

- Passaporte com validade mínima de 06 meses
- Passaporte anterior original(se possuir)
- 1 foto 3x4 ou 5x7 recente
- Formulário APPLICATION FOR A TEMPORARY RESIDENT VISA, totalmente preenchido e assinado (cópias frente/verso).
- Formulário adicional (IMM5257/APR/04), preenchido e assinado, pois ainda não se encontra disponível no site.
- Cópia do Imposto de Renda completo.
- Cópia dos 03 últimos holerites + carteira profissional/págs do dados pessoais e o contrato (p/empregado)
- Cópia dos 03 últimos pró-labores + contrato social (p/empregador)
- Cópia dos 3 últimos extratos bancários

## Vistos

---

-Carta convite assinada + cópia da prova de "status" no país, do parente ou amigo à ser visitado no Canada, quando possuir.(E´mail não é válido).

-Para visto de trânsito,exclusivamente , acrescentar o print de reserva com ida e volta confirmada( o requerente já deverá estar com o visto para o país de destino final, quando necessário)

-Para estudantes, anexar comprovação escolar + documentação básica dos pais + carta custeio.

À negócios: acrescentar aos documentos de turismo, a carta da empresa no Brasil e do Canadá (se possuir).

À Estudos: para cursos de até 6 meses documentação básica de turismo + formulário de turismo + ACEPT da escola Canadense.

\* Para cursos com duração acima de 06 meses: Documentação básica de turismo + ACEPT da escola Canadense + formulário de estudos + envelope selado contendo os resultados dos exames médicos (médico credenciado pelo Consulado).

### Observações:

1º Passageiros que viajarem para o Canada e Estados Unidos, tendo mais de uma entrada e saída entre os dois países, terão que providenciar visto múltiplo para o Canada, não será mais aceito pela imigração visto de uma entrada.

2º No novo form. de turismo deve ser preenchido ao lado dos dados do requerente, os dados do conjuge/companheira(o)/filhos menores de 21 anos, mesmo que eles não viajem juntos. Se o espaço for insuficiente para a quantidade de filhos, deve-se acrescentar uma nova via do form. com os dados dos demais membros da família.

3º Todos os documentos de renda enviados para o Consulado Canadense, deverão estar em fotocópia, pois o Consulado não devolve os documentos.

4º: O visto de 01 entrada tem validade de 06 meses para utilizar, e o tempo de permanencia no país é dado pela imigração no ato da entrada.

O visto de múltiplas entradas tem validade de 06 meses à 3 anos (depende da análise consular e da validade do passaporte), podendo entrar e sair diversas vezes até o vencimento. O tempo de permanência no país é dado pela imigração no ato da entrada.

4º: O visto específico de estudante, dá direito à trabalhar no Canada, desde que o trabalho seja dentro da Universidade em que estará estudando.

2. Estados Unidos: Para expedição do visto são necessários os seguintes documentos:

## Vistos

---

Formulário DS 156 e DS 157 preenchidos  
01 foto 5x5 recente, colorida, fundo branco e sem óculos (máximo 06 meses);  
Passaporte anterior com visto mesmo vencido (caso tenha).  
Passaporte de Suporte (ACOMPANHANTES) se tiver;  
Declaração de Imposto de Renda - xerox;  
Protocolo de entrega do Imposto de Renda - Original;  
A negócios juntar carta da empresa solicitando o visto;  
Documento de veículo em nome próprio - xerox;  
Escritura de imóveis  
Extrato bancário (c/c, aplicações ou poupança)  
Formulário I-20 ou DS 2019 (IAP 66) acompanhado do comprovante de pagamento da taxa SEVIS em caso de estudos;  
Formulário DS 158 para solicitante que pretende estudar nos Estados Unidos.  
A trabalho juntar permissão de trabalho.

### **Empregados Acrescentar :**

Carteira Profissional - Original;  
03 últimos holerites - Originais;

### **Empregadores Acrescentar :**

Contrato Social;  
Declaração de Imposto de renda pessoa jurídica  
03 últimos pro-labores - Originais

### **Estudantes Acrescentar :**

Comprovante de escolaridade – Original.

- México: Para expedição do visto são necessários os seguintes documentos:  
Turismo:  
Comparecer pessoalmente ao Consulado para entrevista, apresentando:  
-Formulário de solicitação de visto preenchido e assinado, fornecido pelo Consulado.  
-01 foto 3 x 4 recente.  
-Passaporte com validade superior a 06 meses original + cópia das páginas 1, 2 e 3.  
-Comprovante de renda dos três últimos meses ( originais + cópias).  
-Comprovante de movimentação de cartão de crédito dos 03 últimos meses ( original + cópia) ou comprovante de movimentação de conta bancária ou de valores dos 03 últimos meses ( original + cópia).

## Vistos

---

-Comprovante de residência ( conta de luz, água ou telefone) - original + cópia.

Poderá ser concedido visto de 01 ou múltiplas entradas ; esta decisão, ficará a critério do oficial consular no ato da solicitação do visto.

Negócios:

Comparecer pessoalmente ao Consulado para entrevista, apresentando:

- Formulário de solicitação de visto preenchido e assinado, fornecido pelo Consulado.
- 02 fotos 3 x 4 recentes e iguais.
- Passaporte com validade superior a 06 meses original + cópia das páginas 1, 2 e 3.
- Carta de apresentação da empresa estabelecida no Brasil, pela qual trabalha; com firma reconhecida em cartório, em papel timbrado, onde conste detalhadamente o motivo da viagem e dados completos (endereço, telefones, contato), da(s) empresa(s) mexicana(s) a ser visitada(s), avaliada pela Associação Sectorial de base que corresponda, ou pela Conselheria Comercial do México.
- Cópia autenticada do Contrato Social e do CNPJ da empresa.
- Comprovante de movimentação de cartão de crédito dos últimos 03 meses ( original + cópia).
- Comprovante de residência ( conta de luz, água ou telefone) - original + cópia.

• Austrália: Para expedição do visto são necessários os seguintes documentos:

Turismo:

- Utilizar Formulário modelo 48R(válido apenas o modelo de 11/04).
- Passaporte com validade mínima de 06 meses.
- Passaporte anterior original (em caso de viagens anteriores ao exterior).
- 01 foto 5x7 recente (06 meses no máximo).
- Imposto de Renda completo.
- 03 últimos contra-cheques + carteira profissional + carta da empresa em papel timbrando informando o período de férias, e que não se encontra em aviso prévio (se empregado).
- 03 últimos pró-labores + contrato social + cópia CNPJ(se empregador).
- 03 últimos comprovantes de RPA(Recibo de Pagamento Autônomo)+ cópia da inscrição como autônomo.
- Extratos bancários últimos 3 meses ( conta corrente, aplicações).
- Comprovante de reserva (printer fornecido pela agência de turismo ou companhia aérea).
- Escrituras de imóveis, docto de carro próprio, cartão crédito internacional, são doctos complementares que poderão ser apresentados , para reforçar a documentação apresentada.

Observações: - Os documentos de renda, deverão ser apresentados todos em cópias autenticadas, pois não serão devolvidos.

- O candidato ao visto que tiver família ou amigos na Austrália deverá apresentar carta convite dos mesmos se responsabilizando por sua estada e retorno ao Brasil.
- Menor até 18 anos viajando desacompanhado ou com um dos pais, necessita

## Vistos

---

autorização do(s) pai e/ou mãe com firma reconhecida em cartório, para viajar e para soliciar o visto.

À negócios: utilizar formulário 456 (válido apenas modelo 11/04) e acrescentar aos documentos de renda para turismo: carta da empresa do Brasil, explicando o motivo da viagem + carta convite da empresa Australiana.

À estudos: Para Cursos de até 12 semanas:  
Formulário 48R (turista - modelo 11/04), + carta de aceitação da escola Australiana + todos os documentos de renda citados para visto de turismo + Exames médicos e Raio X do tórax (feito com um dos médicos credenciados com a embaixada)+ matrícula da escola Australiana (COE), para curso acima de 4 semanas e inferior à 12 semanas.

Para Curso com duração superior a 12 semanas:

- Formulário 157A (modelo 11/04)
  - Exames médicos completos feito com um dos médicos credenciados com a embaixada
  - Carta de aceitação da escola
  - Matrícula da escola Australiana (COE)
  - Todos os documentos de renda citados para visto de turismo.
- OBS:Desde 22/10/02,todos os passageiros que pretendem ficar acima de 01 ano na Austrália devem acrescentar:  
CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL (Exigido principalmente para visto à estudos).

Trânsito: Utilizar Formulários 876 válido apenas o modelo de 11/04)  
Aos documentos de turismo acrescentar Bilhete aéreo original.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Obs 1: Para maiores de 70 anos acrescentar seguro internacional, exame de urina parcial com resultado em inglês e atestado médico fornecido por um médico credenciado à embaixada .

Obs 2: É necessário a apresentação do certificado de vacina de febre amarela para entrar na Austrália.

Obs 3: A validade do visto (para entrada no país)depende da análise da embaixada, podendo variar entre 1 mês até 1 ano. O período de permanência é dado pela imigração no ato da entrada no país

- China:

Pequim: TODAS AS NACIONALIDADES PRECISAM DE VISTO  
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

\*\* À TURISMO:

- Passaporte com validade mínima de 06 meses
- 01 formulário preenchido e assinado.
- 01 foto 3x4 recente.
- Cópia RNE autenticada(para estrangeiros).

À negócios acrescentar : carta convite, em Chinês ou em Inglês  
Local: São Paulo

## Vistos

---

Prazo: 7 dias úteis

OBS 1: O Consulado da China não emite visto de múltiplas entradas, na primeira petição de visto. Para solicitar visto múltiplo, o requerente tem que possuir pelo menos 02 vistos anteriores para a China.

OBS 2: O visto tem validade de 90 dias para utilizar e 30 dias para permanecer.

OBS 3: É necessário vacina de febre amarela internacional para embarcar.

OBS 4: Brasileiro em trânsito de até 24 horas, sem sair do aeroporto, não precisa de visto.

- Taiwan: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

\*\* À TURISMO

-Passaporte com validade mínima de 06 meses

-1 formulário preenchido e assinado

-1 foto 3x4 recente.

-Cópia do Imposto de Renda Completo.

-cópia dos 03 últimos holerites + cópia da carteira profissional (p/empregado)

-03 últimos pró-labores + cópia do contrato social e do cartão CNPJ

(p/empregador)

-Printer da reserva.

À negócios acrescentar: carta da empresa no Brasil e carta convite vinda da China.

Local: São Paulo

Prazo: 7 dias úteis.

OBS: O visto tem validade de 90 dias para utilizar e 30 dias para permanecer (no máximo)

- Europa: Brasileiros estão isentos de visto à turismo/negócios para permanência de até 90 dias. Para embarque é necessária a apresentação de passaporte.

Aconselha-se que todos os Brasileiros viagem com: passaporte com validade mínima de 06 meses + bilhete aéreo ida e volta confirmada + comprovante de hospedagem ou realização de tour + fundos suficientes para a estadia ( média de EUR 100,00 por dia)+ comprovante de seguro viagem com cobertura mínima de EUR 30.000,00 englobando assistência médica/hospitalar e repatriação. O Oficial de Imigração no momento da chegada irá decidir se o viajante poderá ou não ingressar no país.

- Nova Zelândia: Brasileiros estão isentos de visto tanto à turismo/negócios e à estudos para permanência de até 90 dias.

\*\*\*Documentos necessários solicitação de visto para estudos com permanência superior a 90 dias:

-Passaporte com validade de até 3 meses após o término do curso.

-01 foto 5x7 recente.

-Formulário preenchido e assinado.

-Carta de aceitação da escola.

-Garantia de acomodação.

-Cópia do recibo de pagamento integral do curso.

## Vistos

---

- Cópia da passagem aérea ou printar da reserva
- Carta do banco (onde a pessoa que estiver pagando a viagem tiver conta) em original declarando que o(s) pai(s) tem fundos para manter o dependente ou a última folha do formulário preenchida e assinada pelo pai e carimbada pelo banco.

Observação: - Para curso com período superior à 6 meses, acrescentar:

- Resultado de exames médicos, realizados com médicos credenciados com o consulado.
- Formulário ( X-RAY CERTIFICATE - NZIS 1096)
- Menor 17 anos: Carta de recomendação.
- Maior 17 anos: Atestado de antecedentes.

- Rússia: Para expedição do visto são necessários os seguintes documentos:

Turismo:

- Passaporte com validade mínima de seis meses .
- Formulário preenchido e assinado.
- 01 foto 3x4 recente.
- Confirmação de recebimento de turista estrangeiro emitida por uma agência de turismo Russa (com o número do Intourist) (Organização Oficial de Turismo na Rússia)
- Voucher do hotel

Negócios/esporte/intercâmbio/convite pessoal: apresentar convite da organização/empresa/outra instituição da Rússia, formalizado através do Ministério das Relações Exteriores ou o Ministério do Interior da Rússia.

Se for à negócios por um período de até 3 meses, a carta convite poderá ser fax.

Observação: Visto para 2 entradas, deve ser feito dois vistos distintos. Portanto com processo de solicitação e taxas em duplicidade.